



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
39745-000-ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Monsenhor José Coelho, 155-Tel. (33)3424-1325/ (33)3424-1250

PROJETO DE LEI Nº 08 /2012

“Autoriza o Município de Senhora do Porto a conceder subvenção social para o Conselho Comunitário de Segurança Pública-CONSEP.”

APROVADO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Senhora do Porto:

26 / 04 / 2012
Câmara Municipal de Sra. do Porto

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a presente Lei

ENVIADO AO PREFEITO

Art. 1º - Fica o Município de Senhora do Porto autorizado a conceder ao Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP subvenção social no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º - A subvenção social a que se refere o artigo anterior será repassada mediante convênio, em conta específica para essa finalidade e se destina, exclusivamente à aplicação de recursos financeiros em despesas de mão de obra, equipamentos e/ou material permanente, para reforma e ampliação do Fórum Dr. Brito na Comarca de Guanhães.

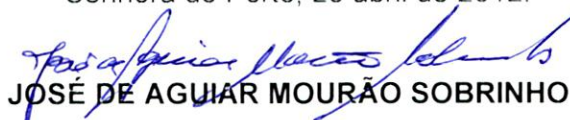
Parágrafo único - Havendo sobra de recursos em qualquer das despesas, poderá ser utilizado em outras despesas, desde que seja proposto “Termo Ativo” para nova finalidade, mediante justificativa e autorização prévia do Município concedente.

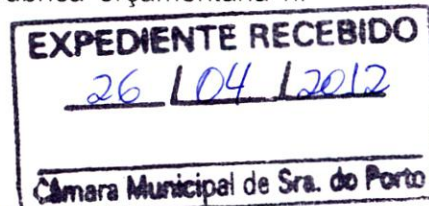
Art. 3º - O convênio que será firmado entre o Município e o Conselho Comunitário de Segurança Pública deverá conter todas as condicionantes de utilização dos recursos, bem como, a forma em que será feita a prestação de contas.

Art. 4º - Fica aberto crédito especial no orçamento fiscal vigente, com recursos do tesouro municipal, mediante a anulação parcial da rubrica orçamentária n.º 02.99.09.99.999.9999.9.9.99.99.99 e abertura de crédito na rubrica orçamentária n.º 02.02.01.06.181.0011.2074.3.3.50.43.00.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora do Porto, 25 abril de 2012.


JOSÉ DE AGUIAR MOURÃO SOBRINHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
39745-000-ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Monsenhor José Coelho, 155-Tel. (33)3424-1325/ (33)3424-1250

JUSTIFICATIVA E APLICABILIDADE

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desta respeitável Casa Legislativa, incluso projeto de lei, qual pretende autorização para concessão de subvenção social para o Conselho Comunitário de Segurança Pública-CONSEP, com a finalidade de custear despesas de mão de obra, equipamentos e/ou material permanente, para reforma do Fórum Dr. Brito na Comarca de Guanhães.

Essa reforma visa o atendimento ao público com maior comodidade e segurança para os jurisdicionados do Poder Judiciário da Comarca, além dos serventuários, que terão maior disposição para o trabalho, haja vista a melhora na infra-estrutura do ambiente forense.

Com esta perspectiva, solicito a apreciação e aprovação por esta Egrégia Câmara, em regime de urgência.

Na oportunidade, reitero à Vossa Excelência e respectivos pares, votos de elevada estima e distinta consideração.

Senhora do Porto, 25 de abril de 2012.


JOSÉ DE AGUIAR MOURÃO SOBRINHO
Prefeito Municipal

